

balho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 18 de Outubro de 2005.

Dora Filipa Duarte Fino, enfermeira, nível 1, do Centro de Saúde de Óbidos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, com início em 1 de Novembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 4110/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Novembro de 2005:

Ana Isabel Mota Roboredo Amante — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo, como enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Viseu 2, pelo período de três meses, a partir de 17 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação n.º 4111/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Novembro de 2005:

Isabel Marieta Miranda Caiado — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo, como enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Tarouca, pelo período de três meses, a partir de 8 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação n.º 4112/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Novembro de 2005:

Ana Sofia Dinis Dias — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Cinfães, pelo período de três meses, a partir de 1 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação n.º 4113/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Novembro de 2005:

Ana Isabel Gomes Pinto, assistente administrativa, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Centro de Saúde de Nelas — autorizada a renovação do respectivo contrato, por mais três meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

5 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8883/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do coordenador sub-regional de saúde de Viseu de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação:

Maria Isabel Ribeiro de Abranches de Sousa Mendes, técnica superior principal de serviço social do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tondela — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora de serviço social, do mesmo quadro de pessoal.

28 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8884/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do coordenador sub-regional de saúde de Viseu de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação:

Cristina Isabel Venceslau Correia dos Santos, técnica superior de 1.ª classe de serviço social, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Comba Dão — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal de serviço social, do mesmo quadro de pessoal.

28 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8885/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Viseu de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação:

Etelvina Maria dos Santos Pina Marques, técnica superior principal de serviço social, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Mangualde — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora de serviço social, do mesmo quadro de pessoal.

28 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8886/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do Ministro da Saúde:

Dr. João Pedro Travassos Carvalho Pimentel — exonerado do cargo de delegado de saúde do concelho de Carregal do Sal.

5 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 8887/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 8 de Novembro de 2005:

Licenciada Maria Leonor Murjal da Silva, assistente graduada da carreira médica de saúde pública — exonerada do cargo de delegada de saúde-adjunta do concelho de Cascais, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, e nomeada para o cargo de delegada de saúde do concelho de Cascais, com efeitos à data do despacho.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 4114/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Brígida Faria de Sousa Conde — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sete Rios, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4115/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Maria João d'Orey Juzarte Rolo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sintra, a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4116/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Sara Madalena Mendes Videira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um

igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4117/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Marta Filipa Henriques Caldeira Batista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4118/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Maria João Sousa Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 10 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4119/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Cecília Louzeiro Simões — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Marvila, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4120/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Hugo Augusto Monteiro Machado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4121/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Rocio Fernandez Gutierrez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alameda, com efeitos a 4 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4122/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Sónia Alexandra Ferreira Patrício — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 24 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4123/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Amélia Maria Tomé Marques Rosa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4124/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Maria das Dores Magalhães Palma Pires — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuel Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4125/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Bárbara Cristiana Rocha Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Marvila,